

ANEXO IV
MODELO DE TERMO DE DOAÇÃO
ANEXO IV.1 DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
CHAMAMENTO PÚBLICO Edital n.º 01/2025/GAB
PROCESSO E-2025/2846524

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE _____,
E _____, TENDO POR OBJETO A DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, de um lado _____, nes-
te ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____,
doravante denominado(a) DO-
ADOR(A), e de outro lado _____, por
meio do(a) _____, doravante denomina-
do(a) DONATÁRIO(A), neste ato representado(a) pelo Senhor(a)
_____, RG nº _____ e
CPF nº _____, em face do chamamento público
indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, nos ter-
mos do artigo 538 do Código Civil e do Decreto n.º 796, de 29 de maio
de 2020, para formalizar o recebimento de doação na forma e condições
constantes das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes bens mó-
veis: _____
[relacionar os bens móveis doados].
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os bens móveis serão doados nas condições em
que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.
PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto da doação possui valor unitário de R\$ _____
(_____) e total de R\$ _____ (_____), valor esse a ele atribuído pe-
lo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do
Processo _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE
O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, ser proprietário(a) dos bens
mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento e deter condições e
poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformi-
dade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato
que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA
O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo Exmo. Secretário de
Meio Ambiente na seq. _____ dos autos do Proce-
so E-_____, aceita os bens referidos na Cláusula Primeira, que passam
a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso transferi-
dos de imediato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a
integridade dos bens doados até seu destino final, bem como a arcar com
todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e no prazo
indicados pelo DONATÁRIO, inclusive a arcar com os encargos fiscais e
tributários que eventualmente incidam sobre os bens.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Os bens deverão ser entregues no _____ [indicar o
endereço completo], no prazo de 5 (cinco) dias contados da assinatura do
presente termo de doação.
PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser
prorrogado, mediante solicitação justificada do(a) DOADOR(A) e aceita
pelo DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA
O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTI-
CORRUPÇÃO**
O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se compro-
meter a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a
aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de ou-
trem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras
ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta
ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus pre-
postos, colaboradores e eventuais subcontratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e
ao Decreto Estadual nº 2.289/2018, o(a) DOADOR(A) se compromete a
conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer
outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abs-
tendo-se de práticas como as seguintes:
I– prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida
a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II– comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo
subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III– comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica
para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos bene-
ficiários dos atos praticados;
IV– no tocante a licitações e contratos:
a)frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro ex-
pediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b)impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedi-
mento licitatório público;
c)afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento
de vantagem de qualquer tipo;
d)fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e)criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de
licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f)obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modifica-
ções ou prorrogações de contratos celebrados com a administração públi-
ca, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos
respectivos instrumentos contratuais; ou

g)manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos ce-
lebrados com a administração pública; e
V– dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades
ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das
agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro
nacional.
PARÁGRAFO SEGUNDO- O descumprimento das obrigações previstas no
Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do
contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas
cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de res-
ponsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto
Estadual nº 2.289/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
I- Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele
estivessem transcritos:
a)o Edital de chamamento público indicado no preâmbulo deste instrumen-
to, com todos os seus anexos;
b)a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);
IIserá competente para dirimir divergências decorrentes do presente con-
trato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Ca-
pital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privi-
legiado que seja.
E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente
instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado confor-
me pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de
Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.
Belém, ____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE _____ CONTRATADA _____
TESTEMUNHAS:

(nome, RG, CPF) _____ (nome, RG, CPF)

ANEXO V - RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO

	DESCRIÇÃO DO BEM	ITEM	QTD TOTAL	VALOR UNIT.*	VALOR TOTAL*
1	CAMINHONETE OFF-ROAD 4x4 Locação de veículo tipo Pick-up, cabine dupla, ano/modelo de fabricação não inferior a 2024, cor prata, capacidade cúbica do motor de 2.8 L com no mínimo 200 CV de potência, direção hidráulica ou elétrica, diesel, tração 4x4, câmbio automático, tanque de combustível para no mínimo 80 L, ar- condicionado, vidros elétricos dianteiros, trava elétrica e equipamentos de uso obrigatório.	ALUGUEL (SEMES- TRAL)	35	(MENSAL POR CARRO) 12.683,22	(6 MESES) 2.663.476,2
2	COMBUSTÍVEL (SEMESTRAL): P/35 PICK-UP	DIESEL S-10 ADI- TIVADO	(MENSAL P/ 1 PICK-UP) 713 LITROS	(MENSAL P/ 35 PICK-UP) 24.955 MIL LITROS	(6 MESES) 149.730 MIL LITROS
3	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA COM- BATE INCÊNDIO FLORESTAL, Capacete Classe A, com aba frontal, fenda lateral abafador de ruídos e protetor facial. Carneira plástica/tecido ajustável. Indispensável selo do IMETRO e CA. Capacete injetado com material especial, leve e altamente resistente. Estrutura da carneira injetada em mate- rial macio e sem rebarbas. Carneira forrada com tecido e espuma espessa com alto poder de absorção de suor. Coroa da carneira formada por fitas duplas de poliéster, mais leves e resistentes. Regulagem da carneira feita por cremalheira, mais fácil de regular. Nervura e reforço no centro, injetado em um composto especial de polietileno. (Conforme a cor e arte fornecida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e sustentabilidade - SEMAS/PA)	UNIDADE	405	2.640,00	528.000,00